



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Delega competência ao Professor Marcelo Silva Silvério para assinar requerimentos para regularização do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas junto ao Conselho Regional de Farmácia.

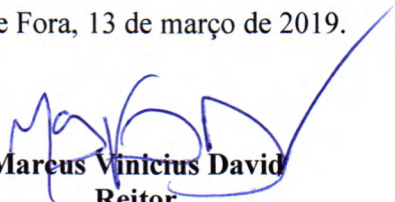
O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Professor Marcelo Silva Silvério, Diretor da Faculdade de Farmácia, para assinar o “Requerimento de Baixa Responsabilidade Técnica” e o “Requerimento para obtenção da CR – Certidão de Regularidade” para a regularização dos documentos do Laboratório de Análise de Alimentos e Águas da UFJF junto ao Conselho Regional de Farmácia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 13 de março de 2019.


Marcus Vinicius David
Reitor